

Santo André, 28 de outubro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7670/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 300/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 300/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Santo André, a campanha “Outubrinho Rosa”, de conscientização sobre a prevenção precoce de doenças em meninas de até 15 anos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

